



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil “Associação dos Pais e Alunos dos Excepcionais - APAE”.**

**Processo n. 11/2019**

**Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público nº 11/2019**

**Organização da Sociedade Civil: Associação dos Pais e Alunos do Excepcional - APAE.**

**Objeto: Garantir a aquisição de equipamentos e materiais qualificados para a área de saúde, além do custeio de despesas para manutenção do espaço físico da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.**

**Valor R\$: 14.000,00**

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, através do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescente de Rodeio Bonito – COMDICAR, conforme ata n.º 07/2019, e de acordo com as leis municipais n.º 4.129/2019 e 4.186/2019, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Rodeio Bonito, para garantir a aquisição de materiais qualificados para a área da saúde bem como o custeio de despesas para manutenção da entidade, a fim de proporcionar um atendimento de qualidade aos alunos da APAE. Desta forma, fica garantido o atendimento aos portadores de deficiências no âmbito do Município e, em razão da inviabilidade de competição, pelo fato de se tratar de um projeto na área da saúde desenvolvido entre o município e a esta Organização da Sociedade Civil, a qual demonstra conhecimento e disponibiliza sua estrutura para o desenvolvimento deste projeto. Tendo em vista a importância da existência desta entidade no município de Rodeio Bonito, uma vez que a APAE presta este atendimento há mais de vinte anos no município, atendendo hoje, uma média de trinta alunos, além do suporte dado aos familiares.

Rodeio Bonito – RS, 27 de Novembro de 2019.

**José Arno Ferrari**

**Prefeito Municipal**